



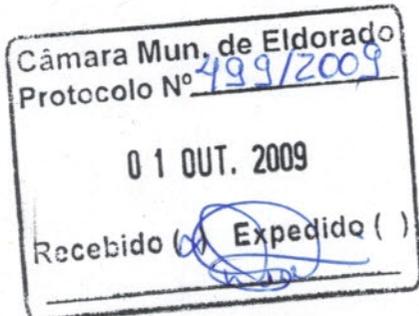
Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Diário Oficial
11 a 14 setembro/09
em, 11/09/09

LEI MUNICIPAL 774/2009



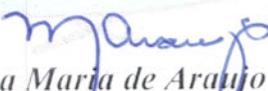
**“Altera Trajeto da Rua Rui
Barbosa, no Perímetro Urbano de
Eldorado, Estado de Mato Grosso
do Sul, e dá outras providências”.**

Marta Maria de Araujo, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O trajeto da Rua Rui Barbosa vai desde a Rua das Violetas do Jardim das Camélias, saída para Mundo Novo, até o Córrego Morotim, saída para Itaquirai.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, em 08 de setembro de 2009.


Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal